



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2023

Comparecimentos

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
SADÍ JOÃO MARIN
FABIO SPERANÇA
ANDRÉ ZANELATTO

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 20/07/2023

Presidente

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 11ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra para a Vereadora Srª. Inês Storti, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, tendo em vista a licença concedida ao Ver. Dener Zanella, o Vereador suplente Sr. Sadí João Marin prestou compromisso regimental e foi empossado. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº10/2023, da Sessão Ordinária ocorrida nos quinze dias do mês de junho do ano de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, mediante concordância do plenário, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os atestados médicos, com data de 07/07/2023 e 20/07/2023, apresentados pela Vereadora Fernanda de Marco, para elaboração de respectivo parecer, a fim de averiguar possível ilegalidade dos mesmos.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 164/2023, de 05 de julho de 2023 e Ofício do Transferegov, nº 001/2023, de 26 de junho de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 027/2023, de 30 de junho de 2023, que “*ALTERA A LEI 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDOS, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS, AUTORIZANDO A ALTERAÇÃO DE PADRÃO E A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Jovani Zanette, Ivaldino Antônio Frizon, e Sadí João Marin. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia vinte (20) de julho de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos sete (07) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RENAN LUNARDI
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária